



PORTARIA Nº 300–GD/IFAM/CTB/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 2.327-GR/IFAM/2019, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 35/2019 - CRA/CTB, datado de 11 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Análise de Cancelamento de Matrícula referente ao EDITAL Nº 25/2019/PROEN, no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA			
SERVIDOR(A)	SIAP	CARGO	FUNÇÃO
ANA CLAUDIA FERREIRA OLÍMPIO	2311845	TAE	Presidente
LILIANE DE CARVALHO MARONÊS	2115637	TAE	Vice-Presidente
EVELYN CRISTINA VICTOR DE SOUSA SANTOS	2203859	TAE	Membro
DIEGO COELHO DE SOUZA	1712350	TAE	Membro

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Geasi Pavão Soares
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 2.327-GR/IFAM/2019